EMTU/Recife

PORTARIA Nº 043 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro;.

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos de carga na Rua Bernardino Soares da Silva, no lado esquerdo da via, no sentido da Rua 48 para a Rua Barão de Itamaracá;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 28 de fevereiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife